



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018 – SUPRESSÃO DE VALORES

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Domingos Sávio de Melo Queiroz**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro no artigo 50 da Portaria Interministerial nº 507/2011 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e Ministério do Controle e da Transparência, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

Supressão de metas no valor de R\$5.323,69 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais, sessenta e nove centavos), correspondente às estradas nº 11 e nº 12 da planilha orçamentária original, as quais serão executadas com recursos próprios do Contratante. O valor total do Contrato nº 30/2018 passa a ser de R\$130.170,21 (cento e trinta mil, cento e setenta reais, vinte e um centavos).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 10 de julho de 2019.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal

Domingos Sávio de Melo Queiroz
Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda

Testemunhas:

1ª  _____ CPF 838144186-26

2ª  _____ CPF 034647800-00